

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO DER/DF**

**ATA Nº: 1074**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 ? Código de Trânsito Brasileiro ? CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito ? CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares ? CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal ? CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão. FAUZI NACFUR JUNIOR Diretor Geral do DER/DF.

Nº do Processo	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00005208/2018-94	JKK 3767	I005240821	NÃO PROVIMENTO
00113-00053449/2017-69	PAB 0578	I005192612	NÃO PROVIMENTO
00113-00053451/2017-38	PAB 0578	I005186525	NÃO PROVIMENTO
00113-00053452/2017-82	PAB 0578	I005193413	NÃO PROVIMENTO
0113-029794/2017	PAA5158	I005284146	NÃO PROVIMENTO
0113-019438/2017	LSO 6155	I005184747	NÃO PROVIMENTO
0113-026061/2017	OMQ 4991	I005236333	ARQUIVAMENTO
00113-00053740/2017-37	HHL 4798	I005157805	ARQUIVAMENTO
00113-00054092/2017-36	OMZ 3099	I005253752	ARQUIVAMENTO
00113-00054095/2017-70	OMZ 3099	I005288964	ARQUIVAMENTO
00113-00054090/2017-47	OMZ 3099	I005269213	ARQUIVAMENTO

Nº do Processo	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00054074/2017-54	NVV 9890	YE00041530	ARQUIVAMENTO
00113-00053593/2017-03	PAS 6017	YE01029404	NÃO PROVIMENTO
00113-00053799/2017-25	JIM 0608	I005087286	ARQUIVAMENTO
00113-00053803/2017-55	JIM 0608	I005091244	ARQUIVAMENTO
0113-028685/2017	NWJ 7259	I004779763	ARQUIVAMENTO
0113-028614/2017	NWJ 7259	I004736028	ARQUIVAMENTO
0113-028616/2017	PQD 9915	I004494091	ARQUIVAMENTO
0113-028649/2017	PQD 9915	I004646605	ARQUIVAMENTO
0113-028633/2017	PQD 9915	I005092628	ARQUIVAMENTO
0113-028687/2017	PQG 3095	I004412208	ARQUIVAMENTO
0113-028672/2017	PQG 3095	I004412386	ARQUIVAMENTO
0113-028689/2017	PQG 3095	I004412225	ARQUIVAMENTO
0113-028644/2017	ONA 1179	I004447316	ARQUIVAMENTO
00113-00053337/2017-16	PAH 1614	I005404755	PROVIMENTO
00113-00053338/2017-52	PAH 1614	I005403411	PROVIMENTO